Lei n° 206/03, de 09 de dezembro de 2003.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública para a APAC.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada como sendo de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC) de Rio Preto.

Art. 2' Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

 Santa Barbara do Monte Verde, 09 de dezembro de 2003.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal